



CRIAÇÃO DE UNIDADES NÃO ADMINISTRATIVAS NO SIPAC

SECRETARIA-GERAL DA REITORIA - SGR
FEVEREIRO - 2022

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE UNIDADES NÃO ADMINISTRATIVAS NO SIPAC (Ex: COMISSÕES):

1 . Cadastrar processo administrativo no SIPAC com o assunto "Criação de Unidade".

2. Anexar os seguintes documentos:

a) Cópia da Resolução do CONSUN que cria a unidade, contendo os seguintes dados:

- Nome da unidade;
- Sigla da unidade.

b) Despacho solicitando a criação da Unidade, contendo a indicação de qual Unidade Macro a nova unidade está vinculada. (OBS: A Unidade deve ser administrativa e deve ser Macro, como Pró-Reitoria, Secretaria, Instituto).

Para que a Unidade possa emitir e receber Ofícios é preciso que tenha um responsável cadastrado. Para tanto solicitamos incluir no despacho o nome do servidor responsável, bem como a portaria que o designou como tal.

3. Tramitar o processo para a Secretaria-Geral da Reitoria - SGR.

Finalizados os procedimentos e havendo concordância com a criação da Unidade no sistema, a Secretaria-Geral da Reitoria fará o cadastramento e comunicará o interessado.